

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82º DA REPÚBLICA — N. 22.235

BELÉM — SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



PORTARIAS N.ºs. 1847,
1848 e 1849
DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —

PORTARIAS
Da SEVOP
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem

— XX —

PORTARIA N.º 14
EDITAIS
Do Tribunal de Justiça

— XX —

BOLETINS
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Interior e Justiça — Sr. GEORGENOR DE SOU-
SA FRANCO, em exercício

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. DOUGLAS FARIAS
DE SOUZA, em exercício

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PAGINAS: 8 a 12
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - (REITORIA)

Atos N. 14 a 42

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 1.847 DE 1 DE MARÇO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Autorizar o General R-1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Recife a fim de participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Norte e Nordeste, no período de 29 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 741)

PORTARIA N. 1.848 DE 1 DE MARÇO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Permitir que o Sr. Mário Dias da Silva, Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária, viaje até Recife, para, como Assessor do Secretário de Estado da Fazenda General R-1 Rubens Luzio Vaz, participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Norte e Nordeste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1972

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 741)

PORTARIA N. 1.849 DE 1 DE MARÇO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar o Major R-1 Miguel Arcanjo de Almeida Campos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular General R-1 Rubens Luzio Vaz, que seguirá com destino a Recife, a fim de participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Norte e Nordeste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, inciso II e 111, inciso II da Constituição do Estado, Paulino Pereira de Araújo, no cargo de Tabelião de Notas e Escrivão do Registro Civil do Cartório do 3.º Ofício da Comarca de Capanema, percebendo, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 5.695,07 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Sete Centavos).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8215 de 11.02.1972.

(G. — Reg. n. 721)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.5.1967 (Texto Original); Decreto-Lei n. 102, de 28.10.1969, regulamentado pelo parágrafo único do art. 7.º, do Decreto n. 6.868, de 9.12.1969 e Portaria Governamental n. 1020, de 12.12.1969, Julião Gonçalves, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo CC-17, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.802,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Cruzeiros e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	2.448,00
10% de adicional	489,60
10% de acordo com o art. 162	587,52
Média das quotas e gratificações (§ único do art. 7.º, do Decreto 6.868, anos de 1969, 1970 e 1971)	1.277,38
	<hr/>
	Cr\$ 4.802,50
	<hr/>

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8207 de 8.02.1972.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve retificando o decreto s/n., datado de 22.9.1971, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas no Ofício n. 02823/71, de 11.11.1971, aposentar de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma Lei n. 749, Aureliano Barbosa da Cunha, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Augusto Montenegro — Capital) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.491,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Cruzeiros e Sesenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.356,00
10% de adicional	135,60
	<hr/>
	Cr\$ 1.491,60
	<hr/>

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1971.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8215 de 11.02.1972

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2., da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma Lei n. 749, Anerci Teixeira de Oliveira, no cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária, (Grupo Escolar Profa. Maria Luiza Amaral — Município de Nova Timboteua), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.559,40 (Hum Mil, Quinhentos e Cincoenta e Nove Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados

Vencimento integral	1.356,00
15% de adicional	203,40
	Cr\$ 1.559,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1971.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8209 de 11.02.1972.

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina de Nazaré Monteiro Caldeira, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1972.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

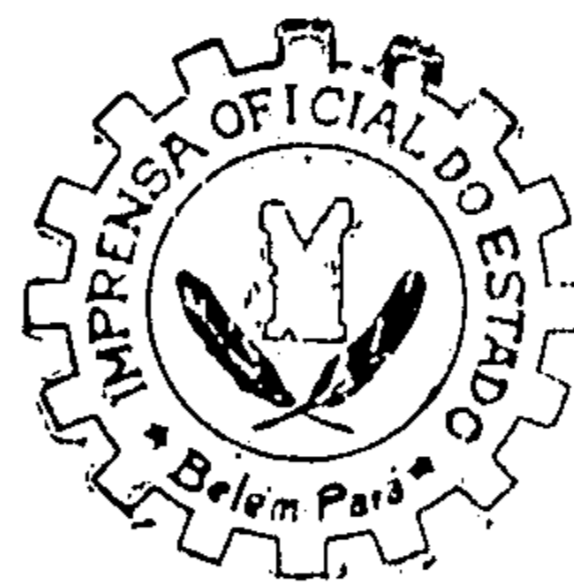
DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Vale Vieira, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1972.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a v u l-		umenta . . .	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	3,00
prios		Página de Con-	
Anual	150,00	tabilidade —	
Semestral . . .	75,00	preço fixo . . .	350,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vendidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Tereza Ferraz Valente do Couto, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1972.

Eng.^o FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, a. Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Souza Mendes, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1972.

Eng.^o FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sonia Maria de Conceição Paes Barreto, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial de Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1972.

Eng.^o FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Azamor Piranha Ramos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Célia Figueira de Mello Larrat, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Santos Dumont), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.3.61 a 23.3.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Espírito Santo Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Daniel — Belém), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.05.1960 a 19.05.1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Vitória Favacho dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.4.1959 a 24.4.1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Emília Pedrosa (Irmã) ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. São Francisco — Irituia), um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 18.6.48 a 18.6.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marisa de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Frei Ambrósio — Santarém), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.05.1961 a 02.05.1971.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Ignácia de Barros Almeida, ocupante do cargo de Secretário, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.5.1953 a 13.5.1963.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Petronilla Maria Milhomens Pereira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Gasparino B. Silva — Soure), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 5.4.1957 a 5.4.1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Fabiana Souto de Miranda, ocupante do cargo de Professor Especializado Nível EE 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Instituto José Alvares de Azevedo, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 03.05.1961 a 03.05.1971.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastiana dos Reis Vaz, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Santos Dumont), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.10.1951 a 4.10.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastiana Souza Sampaio, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Mista do Lago — Curuçá), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 5.5.1945 a 5.5.1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 15 de dezembro de 1971, o restante da licença datada de 17 de maio de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Virgínia Alves Cunha), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III,

da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749; art. 5.º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, Leonardo Vilor Ataliba, Guarda de Trânsito de 3a. Classe (Referência II), do Quadro em Extinção da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.070,00 (Dois Mil, Setenta Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	1.380,00
10% de adicional	138,00
40% de Risco de Vida	552,00
	Cr\$ 2.070,00

Pelácio do Governo do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1971.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8199 de 01.02.1972.

(G. — Reg. n. 638)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 04 DE 7 DE
FEVEREIRO DE 1972

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

Resolve:

Designar o Engenheiro Antonio Dias Vieira, para responder pela Chefia da Divisão de Estudos e Projetos, enquanto estiver em gozo de férias a titular Engenheira Maria de Nazaré Gusmão Falcão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 722)

PORTARIA N. 05 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1972.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

Resolve:

Designar o Engenheiro Roberto de La Roque Soares para responder pela Chefia do Departamento de Obras desta Secretaria, em virtude do pedido de exoneração formulado pelo Engenheiro Jonas Cardoso de Brito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 722)

PORTARIA N. 06 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1972.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

Resolve:

1 — Recomendar aos srs. Diretores de Departamento e de Divisão, o fiel cumprimento da Portaria n. 54/71, de 17.5.1971.

2 — No caso especial dos Engenheiros, tendo em vista o período atual de término da maioria das obras a cargo des-

ta Secretaria, recomendo a revisão do assunto contido na referida Portaria no sentido da permanência no horário normal de expediente, de todos os Engenheiros que não tenham encargos de obras, no momento, bem como daqueles cujo número de obras justifique a fiscalização das mesmas no período vespertino. Esta recomendação visa obter a colaboração de todos os profissionais do quadro desta SEVOP, na preparação dos orçamentos e elementos técni-

cos necessários aos processos das obras a serem iniciadas no presente exercício, a partir da conclusão de cada processo. Recomendo ainda que este Gabinete seja informado por escrito, no prazo de três (3) dias, das providências tomadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 722)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Readmitindo pela verba ... 3.1.1.1, com o salário mensal de Cr\$ 360,00, a partir de 01.01 até 31.12.72, aos servidores abaixo mencionados: João Queiroz de Souza, para exercer como diarista, a função de Psicometrista, no Instituto Professor Astério de Campos, em Belém.

Angelina Serra Freire Lôbo, para exercer como diarista, a função de Médico, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes — SEDUC, em Belém.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Readmitindo pela verba ... 3.1.1.1, com o salário mensal de Cr\$ 127,00 a partir de 01.01. até 31.12.72., aos servidores abaixo mencionados:

Rufino Lindolfo Jorge de Campos, para exercer como diarista, a função de Arquivista, na Secretaria de Estado de Educação (DEMS), em Belém.

João Luiz da Silva Costa para exercer como diarista, a função de Arquivista, na Secretaria de Estado de Educação (Depart. de Administração — Divisão do Pessoal) em Belém.

(G. — Reg. n. 651):

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atri-

buições assinou as portarias Readmitindo pela verba ...

3.1.1.1, com o salário mensal de Cr\$ 118,00, a partir de 01.01 até 31.12.72, aos servidores abaixo mencionados:

Ana Ceres de Araújo, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo no Conservatório Carlos Gomes, em Belém.

Nouran Silva de Abreu, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, no Gabinete do Assistente do Ministro de Educação em Belém.

Antonio da Paz da Silva Berra, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, no Gabinete do Assistente do Ministro de Educação, em Belém.

Antonio Carlos dos Santos Carvalho, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, no Gabinete do Assistente do Ministro de Educação, em Belém.

Walmir Correa Lima, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes — SEDUC, em Belém.

Suely Lameira, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes — SEDUC, em Belém.

Marlene da Costa Ferrão, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes — SEDUC, em Be-

lém.

Valmir Tavares Carvalho, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Secretaria do Gabinete), em Belém.

Zilma das Graças Correa, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Div. de Pessoal), em Belém.

Ubiratam Cardoso de Oliveira, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Raimunda Oscarina dos Santos Paes, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Serviço de Informação), em Belém.

Manoel Geraldo de Souza, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Finanças), em Belém.

Lucy Lôbo, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Média e Superior), em Belém.

Alaíde Figueiredo Saldanha, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Finanças), em Belém.

Laura Lúcia Lima Martins, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Conselho Estadual de Educação) em Belém.

José George dos Santos Cabral, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Pessoal), em Belém.

Inês Trindade da Silva, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação, (Departamento de Administração — Divisão de

Finanças), em Belém.

Geraldo Piedade Farias, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (DEMS), em Belém.

Manoel de Carvalho Botelho, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Pessoal), em Belém.

Edite Soares da Costa, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Divisão de Ensino Normal — DEMES), em Belém.

Eneida Déa Ataíde Rabelo, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Divisão de Planejamento), em Belém.

Elisabete Ataíde Andrade, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Secretaria do Gabinete), em Belém.

Benedito Augusto da Silva, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Gabinete do Secretário), em Belém.

Ana Célia da Silva Gomes, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

João Bôscio Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo na Secretaria de Estado de Educação (Serv. de Reg. e Autorização), em Belém.

(G. — Reg. n. 634)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou, as portarias Readmitindo pela verba 3.1.1.1, com o salário mensal de Cr\$ 113,00, a partir de 01.01 até 31.12.72, aos servidores abaixo mencionados.

Osvaldina Miranda Vital, para exercer como diarista, a função de Servente, no Grupo Escolar "Jarbas Passarinho" em Belém.

Raimunda Brito do Vale, para exercer como diarista, a

função de Servente, no Grupo Escolar "Joaquim Viana" — Ananindeua, em Ananindeua.

Francisco Marcelino Filho, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Material), em Belém.

Ido Mário Tavares, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Material), em Belém.

Julio Ferreira Pether, para exercer como diarista, a função de Servente, no Conservatório Carlos Gomes, em Belém.

Sebastião Moiras de Souza, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Raimundo Gomes de Oliveira, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

Roberto Almir Fortunato, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

Ormindos dos Santos Gomes Filho, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Manoel Messias Peres Fortunato, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação — (Conselho) em Belém.

José Geraldo Rocha Feio, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

José Maria Silva, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária) em Belém.

Jefferson José de Melo Cordeiro, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Adm-

nistração — Divisão do Pessoal), em Belém.

Herundina Gomes, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Cantina), em Belém.

Francisco Silva, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração — Divisão de Material), em Belém.

Antônio José Guedes de Sousa, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Gabinete), em Belém.

Ademar Cardoso da Gama, para exercer como diarista, a função de Servente, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração) em Belém.

Wilson Pereira, para exercer como diarista, a função de Vigia, na Divisão do Material (SEDUC), em Belém.

Artur Bezerra Castro, para exercer como diarista, a função de Vigia, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (SEDUC), em Belém.

Maria de Lourdes Moreira Ribeiro, para exercer como diarista, a função de Servente, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, (SEDUC), em Belém.

(G. — Reg. n. 653)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias Readmitindo pela verba 3.1.1.1, com o salário mensal de Cr\$ 156,00, a partir de 01.01 até 31.12.72, aos servidores abaixo mencionados:

Raimundo Rodrigues Alfaia, para exercer como diarista, a função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Luiz Gonzaga da Silva, para exercer como diarista, a função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Ronildo Barros, para exercer como diarista, a função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (De-

partamento de Administração), em Belém.

José Roberto [Nascimento] Aives, para exercer como diarista, a função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Georgenor Ribeiro Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

Antônio Pereira de Farias, para exercer como diarista, e função de Motorista, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Administração), em Belém.

(G. — Reg. n. 652)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou a portaria Tornando Sem Efeito, ao servidor abaixo o que segue:

Maria Izabel de Araújo, Professor Não Titulado, a Portaria n. 0282/72-DA/DP, de 17.01.1972, que mandou servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Vilhena Alves", em Belém, em virtude de haver sido mandada servir como Servente.

(G. — Reg. n. 676)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, assinou as portarias Tornando Sem Efeito aos servidores abaixo o que segue:

Onelzira Gomes Nonato, Professora, a Port. n. 6998/71 DA/DP, de 22.10.1971, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola "Adélia de Carvalho Sodré", em Ipixuma, no Município de São Domingos do Capim, mandada servir nesta Secretaria de Estado, pela Portaria Governamental n. 1677/71, de 20.10.71 em virtude do nome da referida Professora ser Onelzira Gonçalves Nonato.

Dulcília Almeida do Nascimento, Professor Primário, a Port. n. 3108/71-DA/DP, de 15.03.1971, que mandou servir até ulterior deliberação, como Supervisora do PAMP, em Altamira.

Maria Emília Campos, Professor Primário, a Port. n.

0321/72-DA/DP, de 19.01.1972, que mandou servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", em Belém, em virtude da referida portaria ser para a Escola Primária "São Raimundo Nonato", em Regime de Convênio, em Belém.

(G. — Reg. n. 565)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias Dispensando aos servidores abaixo mencionados:

Maria Geraida Siqueira, Servente, com exercício na Escola Reunida Luiz Miranda, em Curém, admitida pela Port. n. 03380/71, de 24.3.1971, em virtude de haver abandonado o exercício de suas funções desde 01.08.1971.

Lourival Soares do Nascimento, Vigia, a pedido, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", em Belém, admitido pela Port. n. 4642/70 DA/DP de 30.06.1970, a partir de 02.08.1971.

Jarbas da Silva Brito, Escrevente-Datilógrafo, a pedido, com exercício na Divisão de Ensino Oficial desta Secretaria de Estado, admitido pela Portaria n. 088/68-DA/DP, de 14.02.1968, a partir de 22.06.1971.

Raimunda dos Santos Baró, Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro I", em Porto de Moz, admitido pela Portaria n. 3302/63-DA/DP, de 08.05.1963, em virtude do referido servidor haver abandonado o exercício de suas funções desde 09.08.1971.

Sila Vieira Roma, Vigia, com exercício no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, admitido pela Portaria n. 883/71-DA/DP, de 17.02.1971, em virtude do referido servidor haver abandonado o exercício de suas funções desde 31.08.1971.

Antônio Eugênio de Sousa, Professor Primário, da função de Diretor do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", em Capitão Poço, a partir de 19.01.1972.

(G. — Reg. n. 566)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou a portaria Suspendendo ao servidor abaixo mencionado:

Ruth Cabral de Melo, Professor Não Titulado, por quinze (15) dias por haver agredido a aluna Izabel Pompeu de Araújo, em plena sala de aula, com exercício na Escola Reunida da Vila de Timboteua, em Nova Timboteua.

(G. — Reg. n. 563)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, assinou as portarias Autorizando aos servidores abaixo o que segue:

Maria Irene Weyl de Albuquerque Costa, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, no período de 02.01 a 17.02.1972.

Regina de Nazaré da Costa Vilanova Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de frequentar o Curso de Especialização de Professor em Educação de Deficientes Visuais, no Estado de Pernambuco, no período de 16.08 a 20.12.1971.

(G. — Reg. n. 564)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias Dispensando aos servidores abaixo mencionados:

Cléia Maria Farias de Lima, Professor Primário, da função de Diretora da Escola Reunida "Princesa Isabel", em Belém.

Isaulina Sousa Mercês, Professor Não Titulado, da função de Secretária do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", em Capitão Poço.

(G. — Reg. n. 670)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, assinou as portarias Designando aos servidores abaixo o que segue: Liana Alves Pereira, Professor Primário, para responder pelo expediente da 2a. Divisão Regional de Educação, no período de 03.01 a 06.03.72.

Isaulina Sousa Mercês, Professor Não Titulado, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", em Capitão Poço, a partir de ... 19.01.72.

(G. — Reg. n. 671)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, assinou as portarias Determinando aos servidores abaixo o que segue:

Alba de Sousa Araújo, Inspetor de Alunos, goze a Licença Especial, correspondente ao decênio de 31.07.1959 a 31.07.1969, nos períodos de 01.03 a 01.06 e de 01.08 a 01.11.1972.

Raimunda Marques Nascimento, Professor Não Titulado, goze a Licença Especial, correspondente aos decênios de 20.03.1949 a 20.03.1969, no período de 03.01 a 03.07.1972.

Margarida Marques de Carvalho, Professor Não Titulado, goze o 2º período da Licença Especial, correspondente ao decênio de 09.08.1960 a 09.08.70, no período de 01.03.1972 a 01.06.1972.

Maria Vígano (Irmã), Professor Primário, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.1961 a 01.03.1971, no período de ... 01.08.71 a 01.02.1972.

(G. — Reg. n. 675)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ — (REITORIA)

ATO N. 14/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com

autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de

fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Aurino Mendes da Silva, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 15/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Mendes Borges, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 16/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de

1952, Edilson Alves Magalhães para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 17/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Alves do Nascimento, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 18/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Rodrigues de Melo, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º

de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 19/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jacinto Siqueira Alves, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 20/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anselmo de Lima Raiol, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 21/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Augusto Alves dos Santos, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 22/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dilermando de Oliveira Sousa, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 23/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de moti-

vos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Miguel Melo da Silva, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 24/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valdemir de Souza Brito, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 25/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jair de Souza Ribeiro, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 26/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da exposição de motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Costa Pinto, para o cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 644 — Dia: 04.03.72).

ATO N. 27/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

R E S O L V E:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Maria de Nazaré de Alcântara de Sá, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 645 — Dia 4/3/72)

ATO N. 28/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

R E S O L V E:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Niracy Fonseca da Costa, para o cargo de Escrevente Datilógrafo. Código AF-204-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 646 — Dia 4/3/72)

ATO N. 29/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

R E S O L V E:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria Pinho de Assis, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 646 — Dia 4/3/72)

ATO N. 30/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

R E S O L V E:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Cibeli dos Santos Correa, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 646 — Dia 4/3/72)

ATO N. 31/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no

Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Antonio de Araújo, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-2047, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 646 — Dia 4/3/72)

ATO N. 32/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972.

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Fátima da Silva Santos, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-2047, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 646 — Dia 4/3/72)

ATO N. 33/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo n. 02754/72, oriundo do Centro Tecnológico,

RESOLVE:

DISPENSAR José da Silva Baptista, matrícula n. 2.015646, da função gratificada, símbolo 2—F, de Secretário do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 34/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto n. 68.888, de 8 de julho de 1971, publicado no Diário Oficial da União de 12. subsequente:

RESOLVE:

DESIGNAR Elcio Edeltrudes Costa Bastos, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula n. 1.094.101, para exercer a função gratificada, símbolo 2—F, de Secretário do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1.º de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 35/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ANNA MARIA PALHETA NUNES, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC—514—11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 36/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduarda Maria Duarte Rodrigues, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC—514—11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 37/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Lúcia Wanderlei Moreira, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC—514—11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 38/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 0338/71, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 1971:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, FRANCISCO MARTINHO CARVALHO, para o cargo de Técnico de Laboratório, código P—1601—12—A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4—3—1972)

ATO N. 39/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 0338/71, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 1971:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, TEREZA DA SILVA MACHADO, para o cargo de Técnico de Laboratório, código P-1601-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4-3-1972)

ATO N. 40/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 0338/71, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 1971:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José M. da Silva Ferreira, para o cargo de Técnico de Laboratório, código P-1601-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4-3-1972)

ATO N. 41/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 0338/71, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 1971:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Ferreira Gonçalves, para o cargo de Técnico de Laboratório, código P-1601-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4-3-1972)

ATO N. 42/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1972:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 Wilson Cravo Machado, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém,

1º de março de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

(Ext. Reg. n. 659 — Dia 4-3-1972)

Conselho Universitário
RESOLUÇÃO N. 76 — DE 1
DE MARÇO DE 1972

EMENTA: — Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1 de março de 1972, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), para atender as despesas com a aquisição

de equipamento, sua instalação e assistência técnica, destinado à Clínica Odontológica do Curso de Odontologia, de conformidade com as especificações constantes do Processo n. 02826/72.

Art. 2.º — A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1972.

Prof. Dr. Alcysio da Costa Chaves

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

(Ext. Reg. n. 645—Dia—4.3.72)

ANÚNCIOS

CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

C.G.C. 04.953.915/001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503/504, nesta cidade, às nove horas (9,00 hs.) do dia 27 de março de 1972, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco e Contá de Resultado do exercício findo;
- Parecer do Conselho Fiscal;

- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e
- O que ocorrer.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 648 — Dias 4, 7 e 8-3-1972)

MADEIRAS DO PARÁ S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(MAPASA)

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Praça Magalhães, n. 333, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2627.

Belém, 1º de março de 1972.

a) Ronaldo Vinagre

Diretor-Finanças

(Ext. Reg. n. 655 — Dias 4, 7, e 8-3-1972)

CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

C.G.C. 04.953.915/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas em nossa sede social, à rua 13 de Maio, 82 — conjuntos 503/504, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 649 — Dias 4, 7 e 8-3-1972)

RODOFRIGO S/A —
C.G.C. 04.921.698/001
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores Acionistas de Rodofrigo S/A, para Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua Sede Social à Av. Padre Eutiquio n. 1845, às 16 horas do dia 15 de março próximo vindouro, para deliberarem sobre:

- a) Pedido de renúncia do diretor Presidente;
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 29 de fevereiro de 1972
José Pereira de Souza
Diretor Superintendente
(T. n. 17801 Reg. n. 629 Dias 3, 4 e 7/3/72)

S.A. COMERCIAL DE ESTIVAS
C.G.C. — 04.917.837/001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, às 10,00 (Dez) horas do dia 10 de Março do corrente ano, a fim de decidirem sobre o seguinte: —

- a) Renúncia de Diretores
- b) Eleição de novos Diretores
- c) Reforma parcial dos Estatutos Sociais
- d) O que ocorrer

Belém, 01 de março de 1972.
ass. — a) Diretoria
(T. n. 17803 Reg. n. 641 Dias 3, 4 e 7/3/72)

R. SANTOS S. A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. — 04.967.220
Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 1972, às 16,00 horas, na sede da Sociedade, à Trav. Frutuoso Guimarães, nº 193/211, nesta Cidade, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
- b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho

Fiscal, para o exercício de 1972, fixando-lhes honorários;

c) Outros Assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de fevereiro de 1972.

Ruy Martini Santos
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 627 — Dias —)

RENDEIRO, GELO E FRIGORIFICOS S/A.
C.G.C. 04.905.345

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua Avertano Rocha n. 228, nesta cidade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de Março de 1972.
Henrique Fernandes Rendeiro
Presidente
(Ext. Reg. n. 639 Dias 2, 4, 7/3/72.)

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

COMPANHIA DAS DOÇAS
CONVOCAÇÃO
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

COMPANHIA DAS DOÇAS
CONVOCAÇÃO
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

a) — aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;

b) — aumento da remuneração do Conselho Diretor da Sociedade;

c) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade;

d) — o que ocorrer.

Belém, 29 de fevereiro de 1972

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 609 — Dias 2, 3 e 4.3.72)

INDUSTRIAS MARTINS JORGE S/A.
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Artigo 99 do Dec. Lei n. 2.627 de 26.09.40 relativos ao exercício de 1971.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

SANTAFÉ CIA. AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
C.G.C. (M.F.) n. 05426226
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Comunicamos aos Senhores Advogados que se encontram à sua disposição em nossa sede social, a Travessa Benjamin Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito Maria de Graça Meira Abnader, Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Mariza Machado da Silva Lima Capucho, Fabiano Cândido Ferreira, Adra Elisa Henriques Gaia, Rubem Conde de Almeida, e Pedro Benjamin Garcia de Souza, Moysés Lourenço, estes no Quadro de Advogados em caráter suplementar.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 3 de fevereiro de 1972.

a) **Armando Marques Gonçalves**

1º Secretário

(T. n. 17.779 — Reg. n. 538 — Dias 24, 25, 26 e 29/2 e 4—3—1972)

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S.A. C.G.C. N. 04911459 Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção, S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15.3.72, às 16,00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

aa) **Armando Rodrigues Carneiro** — Presidente; **Alexandrino G. Moreira** — Vice-Presidente; **Dantes Hurtado** — Diretor; **Paulo de Avila Kós** — Diretor.

(Ext. Reg. n. 657 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

BELEM COMERCIAL S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social o documento a que se refere o Artigo 99, do Dec. Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1971.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 620 — Dias 2, 3 e 4.3.72)

FÁBRICAS

PERSEVERANÇA S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua

disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Art. 99, do Dec. Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1971.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 622 — Dias 2, 3 e 4.3.72)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — EDITAL —

A Secretaria da Comissão, de Inquérito, designada pela Portaria n. 03, de 04.01.1972, do Exmo. Sr. General Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem em vista o disposto no § 30. do art. 199, da Lei 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita pelo presente Edital à Sra. Graziema Cunha Chaves, Auxiliar de Gabinete, nível 4 (quatro) lotada no Gabinete do Secretário de Estado da Fa-

zenda, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação deste Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito, no Departamento de Exatarias do Interior, no expediente vespertino das 16 às 18 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Departamento de Exatarias do Interior, 25 de fevereiro de 1972

Aldina Brito Sales
Secretária da Comissão
(G. — Reg. n. 693 — Dias 29.2, 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9.3.72)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

PORTARIA N. 0180 — DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28 de abril de 1971, ao servidor João Alves dos Reis, Médico variável da Administração, lotado no Serviço Médico-Social deste DER-PA, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 4059/71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 314—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0181 — DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Maria Ribeiro Lisboa, Chefe da Assessoria de Relações Públicas, para representar este Departamento no II Congresso Nacional de Relações Públicas a realizar-se no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, devendo lhe serem pagas antecipadas as diárias de direito, acrescidas do compen-

saimento previsto pela Resolução n. 880/70—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 314—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0182 — DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1 de janeiro do corrente ano, o funcionário José Marcos Coelho de Sousa Araújo, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço de Controle de Implantação e Pavimentação — DCO — DR.T, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 280/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0183 — DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, a partir de 11 de abril de 1971, por motivo de falecimento, o funcionário Raimundo Melquiades Nogueira, ocupante do cargo de Rádio-Operador, nível 10, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço de Rádio-Comunicações — DG, considerando a comunicação feita pelo INPS a este Departamento, através do memorando n. 12 022.5, de 31.12.1971, constante das fls. 5 do Processo interno n. 5895/71, anexo ao de n.

4681/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0184 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Demitir, de acordo com o inciso "b" do artigo 96 do Regulamento do Pessoal do DER-PA aprovado pelo Decreto Estadual n. 1.308, de 22.07.1953, o funcionário Carlos Nunes Leal, ocupante do cargo de Mecânico nível 10, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Oficina da Primeira Divisão Regional, considerando ter abandonado seu cargo, conforme a conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 1212/71—DG, de 27.09.1971, assunto de que trata o processo interno n. 0974/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0185 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 10. de janeiro do corrente ano, na função de Vigia, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Manoel Lúcio de Oliveira, braçal da Segunda Divisão Regional, considerando já vir exercendo essa função, conforme trata o pro-

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0186 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 1a. DR, através do radiograma n. 21, de 17 de janeiro do corrente ano;

R E S O L V E :

Determinar, a partir de 10. de janeiro do corrente ano, o cancelamento da gratificação de 25% que vinha sendo paga em favor dos servidores Francisco Mendes de Barros e Antônio do Carmo Lameira, braçais da 1a. DR, considerando ter cessado a atividade desses servidores na frente de serviço da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0187 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da Segunda Divisão Regional, através do memorando n. 7, de 17.01.1972, objeto do processo interno n. 0303/72;

R E S O L V E :

Prorrogar, no período de 10. a 31 de janeiro do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores abaixo enumerados, todos pertencentes à Segunda Divisão Regional, de-

pela dotação orçamentária própria:

1 — Antônio Gaia de Sousa — Braçal

2 — Francisco Costa Rodrigues — Braçal

3 — Francisco Honório de Lima — Braçal

4 — Ivanildo Rodrigues — Braçal

5 — Manoel da Rocha Pimentel — Braçal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0188 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1250/71—1a. DR;

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem os contratos de trabalho dos servidores Orlando Ferreira Monteiro e Raimundo Ferreira Filho, braçais do serviço de conservação das rodovias da Primeira Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0189 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 186, de 12.02.1971, de José Maria de Brito, braçal das obras de construção da Rodovia PA-70, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0190 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, para efeito de regularização funcional das obras de construção da Rodovia PA-70, para o Núcleo Rodoviário de Marabá, o servidor Cláudio Ferreira Lima, Capataz deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0191 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, da Primeira Divisão Regional para o Serviço de Administração de Próprios — DR. O, o servidor Argemiro Nunes da Silva, braçal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 6.427/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0192 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 0292/72, os contratos de trabalho dos servidores Antônio da Conceição Silva e Raimundo de Oliveira Amorim, braços da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0193 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, por não mais serem necessários os seus serviços, o contrato de trabalho do servidor Antônio Pereira Amoury, braço do Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0299/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0194 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 31 de dezembro de 1971, por não mais serem necessários os seus serviços, o contrato de trabalho do servidor José Edson Pessoa Silva, braço da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 008/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0195 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 21 de maio 1971, o contrato de trabalho do servidor Eldenor José Godinho de Sousa, Auxiliar de Topógrafo da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0424/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0196 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro encarregado do serviço de conservação da Rodovia BR-316, assunto do memorando n. 11/72—SAP, objeto do processo interno n. 0042/72;

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 1o. de janeiro do corrente ano, o con-

trato de trabalho do servidor Martins Monteiro Mesquita, braço do Serviço de Conservação da Rodovia BR-316, a cargo deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0197 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro encarregado do Serviço de Conservação da Rodovia BR-316, assunto do memorando n. 11/72—SAP, objeto do processo interno n. 0042/72;

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem os contratos de trabalho, dos servidores Paulo Avelino Duarte e Raimundo Nonato dos Santos Monteiro, braços do serviço de conservação da Rodovia BR-316, sob controle atual da Chefia do SAP, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0198 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 29 de setembro de 1971, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Osler dos Santos Rocha, Desenhista da Segunda Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 201/71—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0199 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Marizete Macedo, Escriturária variável da Administração deste Departamento, que vinha servindo no Serviço de Contabilidade — DF, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0316/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL

Um repositório de utilidades

ao seu dispor.

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELÉM — SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1972

NUM. 7.693 — 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PORTARIA N. 14
O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

De acordo com a deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 1 de março de 1972.

RESOLVE:

Deferir a permuta das Pretórias requeridas pelos bacharéis

Idamora da Mota e Maria da Conceição Viana Figueiredo, pretores dos Termos Judiciários de Mocajuba, Comarca de Cametá e Juruti, Comarca de Óbidos, respectivamente.

Registre-se e dê-se ciência. Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 1 de março de 1972. Desembargador AGNANO LOPES Presidente do TJE (G. Reg. n. 757)

32 dos autos de Apelação Cível da Capital — Apelante: Empresa Arce Iris Ltda. e Transportadora Jomar Ltda (Advogados Drs. Aramis Leite da Silva e Augusto Klautau de Araújo) — «. Apelados: — Os mesmos. — Exarou o seguinte despacho: — Vistos, etc. A "federal" questão", exposta como motivação do recurso com fundamento na letra "a" do permissivo constitucional, não foi objeto de discussão no curso da demanda. Sobre ela não se podia manifestar a Egrégia Câmara a ensejar a suposta violação do dispositivo de lei federal, a que alude a recorrente. No que tange a alegada divergência jurisprudencial, é tão avarenta a argumentação da recorrente, que não se pode ver, pela simples leitura das emendas dos arestos confrontantes, se na verdade, ocorreu tal divergência. O recurso tal como foi exposto e fundamentado, se apresenta incabível, pelo que denego o seu seguimento. Belém, 21 de fevereiro de 1972. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1972.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. — Reg. n. 756)

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 15 de março de 1972. O seguinte feito: **MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL**

Requerente — Manuel Pinto da Silva Júnior, advogado em causa própria

Requerido — O Exmo. Sr. Governador do Estado

Relator — Des. Ary Silveira
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de março de 1972.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 754)

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas foi designado o dia 9 de março corrente para julgamento pela 2ª. Câmara Penal Isolada do seguinte feito:

RECURSO PENAL

DA CAPITAL

Recorrente — A Justiça Pública

Recorrido — Cipriano Antônio Flores (Dr. Raphael Ceida Lucas Filho)

Relator — Des. Adalberto Carvalho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de março de 1972.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 753)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Parafuk Ltda. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184-1º andar, da parte de Belauto-Belém Automóveis S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. AC-1195/71-A no valor de hum mil setecentos e setenta cru-

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Adalberto Chaves de Carvalho, Relator da Apelação Cível da Capital — Apte, Companhia de Seguros Comercial do Pará (adv. Dr. Daniel Coelho de Souza), e, Apte., Banco do Estado de São Paulo S. A. (advogado Dr. Frederico Fortuna), no pedido de desistência de Recurso formulado pelas mesmas partes às fis. 68 dos autos, exarou o seguinte despacho: — Fls. 69 — HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELOS INTERESSADOS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CIENTIFIQUE-SE Em, 10. de março de 1972. a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO, Relator.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Olintho Toscano

Escrivão do feito

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante Magalhães Fernandes & Cia., assistido de seu advogado dr. Alberto Valente do Couto e apelada Distribuidora Produtos Alimentícios Confidência Ltda. assistida de seu advogado, dr. Benedito Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 2 de março de 1972.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 752)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal, às fis

zeiros e sessenta e cinco centavos (Cr\$ 1.770,65), vencida em 28.2.72 por Vv. Ss. aceita a favor de Belém-Belém Automoveis S.A. e os mesmos e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de

que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de março de 1972.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 650 — Dia
4-3-72)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO 20 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Aeronor Importadora e Exportadora Ltda., na pessoa de seu proprietário sr. Izidoro Pinheiro, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que foi protocolado nesta Junta, no dia seis de janeiro do corrente ano, sob o número 5a. JCJ—27/72, a reclamação escrita de Elyomar Carvalho de Moraes, que pleiteia de referido reclamado a título de Salários Retidos, Folgas Adquiridas e não gozadas, Férias, 13º Salário, Aviso Prévio e Indenização, a quantia de Cr\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), que foi designado o dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e dois, às treze horas e trinta minutos, para instrução e julgamento do feito em audiência que será realizada na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, número 750, nesta cidade; que nessa audiência deverá o reclamado apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três; que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, sendo-lhe entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos

setenta e dois (1972). Eu, a) Ilegível, Escriturário, datilografei. E eu, Lucimar Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

a) PLATÃO BARROS
Juiz Presidente da 5a. JCJ
de Belém.
(G. Reg. n. 737)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO PORTARIA N. 45 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a permanência do Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo, Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em Belém, para compor o quorum deste Tribunal, no período de 1º a 16 de março de 1972,

RESOLVE conceder ao Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo, Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, 8 diárias, no valor unitário de Cr\$ 303,33 (trezentos e três cruzeiros e trinta e três centavos).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a.
Região
(G. Reg. n. 736)

PORTARIA N. 46 DE 1º DE MARÇO DE 1972.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—67/72,
RESOLVE:

Julgamento de Belém o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ—9, Raimundo Nonato da Frota Costa, lotado na JCJ de Capanema, nos períodos de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de novembro;

2 — Determinar o retorno do servidor à Junta de origem nos períodos de 1º de dezembro a 28 de fevereiro, e de 1º a 31 de julho;

3 — Determinar, ainda, que suas férias regulamentares sejam obrigatoriamente, gozadas no período em que estiver à disposição da 4a. JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a.
Região
(G. Reg. n. 736)

RESOLUÇÃO N. 591/72 PROC. TRT P—80/72

ANA MARIA CHAVES DA CUNHA, Oficiala Judiciária, símbolo PJ—5, lotada na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço.

É de conceder-se 10% (dez por cento) de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, correspondente ao quarto quinquênio de efetivo exercício, a funcionário da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Ana Maria Chaves da Cunha, Oficiala Judiciária, símbolo PJ—5, lotada na 2a. JCJ de Belém, requereu, conforme Processo TRT P—80/72, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Se-

cretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, a requerente completou, em data de 22 de fevereiro de . . . corrente ano, o quarto quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que, na forma do disposto nas resoluções de números 657 e . . . 16/58, de 8 de julho de 1957 e de 5 de dezembro de . . . 1958, respectivamente, do referido Tribunal, os funcionários da Justiça do Trabalho da 8a. Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% pelo primeiro quinquênio, 10% nos três quinquênios imediatos e 5% por quinquênio, seguintes até o máximo de sete;

RESOLVE, unânimemente, conceder a Oficiala Judiciária, símbolo PJ—5, Ana Maria Chaves da Cunha, o aumento de 10% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao quarto quinquênio, a partir de 23 de fevereiro de 1972, dia imediato ao em que a funcionária em aprêço completou o quarto quinquênio.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 25 de fevereiro de 1972.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente
Luiz Otávio Pereira
Juiz Togado
Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo
Juiz Togado
Benedito Cruz Lyra
Juiz Togado
Edgard Olynho Contente
Juiz Togado
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista
(G. Reg. n. 736)

Justiça Federal

SECCIONAL DO PARA
N. 1016 — Crime de Con-
trabando ou Descaminho
Autora: A Justiça Pública
(adv. dr. Paulo Meira)

Rodrigues, Manoel Guedes do
Nascimento, Francisco Mi-
randa, José Assis de Oliveira
Filho, Valentim Barbosa Ser-
rão, José Alencar, Irineu de

Despacho: 1. Informe o serventuário o que se oferecer a respeito da testemunha Francisco Ramalho Alves. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1982 — Ação Penal (Sonegação Fiscal)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Emanuel Bittencourt Resque

Despacho: 1. Informe o serventuário, por meio de certidão nos autos portada por fé, sobre o alegado na peça de fls. 121. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2991 — Ação Penal (Tráfico de Mulheres)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Procurador Regional da Rep.)

Réu: Walfrid Martindale Frankfort

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3038 — Abandono de Função

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de Souza (adv. dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 122 verso. Aguarde-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3113 — Ação Penal (Estrafão e Falsificação ideológica)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Moacyr B. Dias).

Réus: José Veloso da Silva, Helena Maria da Cunha Cerqueira e Raimundo da Silva Motta. (adv. dr. Egídio Sales).

Despacho: Observe-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3622 — Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes, João da Cunha Maciel, Ismael de Souza e Edson Pinheiro Sena.

Despacho: Designo o dia 10 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00

horas, para a inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem como os acusados, os seus defensores e o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4017 — Ação Criminal (Sonegação Fiscal)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Procurador Regional da República).

Ré: Esmeraldina Pontes de Aquino Paulo ou Esmeraldina Pontes Caldas de Aquino.

Despacho: Aguarde-se na Secretaria. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4094 — Ação Penal (Contrabando ou Descaminho)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Francisco Juventino de Macedo.

Despacho: 1. Junte-se um ofício por mim já despachado e oriundo da Delegacia Regional de Polícia Federal.

2. Cite-se o acusado por meio de edital, válido a data designada no despacho de fls. 33 para a qualificação e o interrogatório. Fixo em quinze (15) dias o prazo do edital. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3623 — Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Heivecio Camponês de Almeida — Waldir Pereira da Silva.

Despacho: Designo o dia 11 de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem como os acusados, os seus defensores e o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3687 — Ação Criminal (Peculato)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réu: Wilson da Costa Marques (adv. dr. José Maria Tardoso).

Despacho: Face ao parecer

de fls. 215, defiro o requerimento de fls. 204. Entregue-se as escrituras mediante recibo nos autos. Belém, Pa. em 03.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Processos

N. 293 — Ação Executiva Exequente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — (adv. dr. Lucio Vespasiano do Amaral).

Executada: Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão S.A.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2434 — 32788 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Agravante: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Agravada: Franco Sabões e Oleos Ltda.

Recorrente ex officio: Juiz Federal no Estado

Despacho: Cumpra-se a respeitável decisão da instância "ad quem". Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1166 — 30939 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Recorrente: "ex officio" Juiz Federal no Estado

Agravados: Agnaldo Campos de Souza e outros (adv. dr. José M. Nascimento).

Despacho: A. Conclusão. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1246 — 27796 — Apelação Cível — Tribunal Federal de Recursos.

Apelante: Joaquim Fonseca, Navegação Ind. e Comércio S.A. (adv. dr. Hildeberto Bitar)

Apelado: Cia. Internacional de Seguros (adv. dr. Augusto Meira)

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 703 — 31636 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Agravante: União Federal (adv. dr. Bernardino Dias)

Agravado: João Estanislau Façanha Filho (adv. dra. Ambrosina Maia)

Recorrente: "ex officio": Juiz Federal no Estado.

Despacho: Solicitem-se informações sobre o andamento de que trata o segundo item do ofício de fls. 103. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3588 — Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. José Maria F. Rolo)

Executado: Alberto Carneiro Martins de Barros.

Despacho: Diga o Exequente. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3313 — Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Território Federal do Amapá.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará.

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 2446 — Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

Deprecado: Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Pará

Despacho: Reiterem-se os termos do ofício de fls. 21. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3166 — Carta Precatória Citatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção do Terr. Fed. Rondonia

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção do Pará

Despacho: Notifique-se o Executado a completar o valor total devido. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4194 — Mandado de Segurança

Impetrante: Raimundo Nonato Alves (adv. dr. Ophir

J. Novaes Coutinho
Impetrado: Delegado Regional do Trabalho

Despacho: Contados e preparadas. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2782 — Executivo Fiscal
Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. Luiz Carlos Noura).

Executado: F. Mourisca
Despacho: Diga a Exequirente. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3517 — Executivo Fiscal
Exequirente: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Jorge Age
Despacho: Sobre o cálculo diga a Exequirente. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1864 — Ação Ordinária
Requerente: União Brasileira Companhia de Seguros Gerais e outros (adv. dr. Sousange Souza)

Requeridos: Viana Pereira Madeiras da Amazônia S.A. e Almir de Freitas Miranda (adv. dr. Ulysses C. de Souza).

Despacho: Notifique-se a R. Viana Pereira Madeiras da Amazônia S.A. da renúncia do Mandado judicial por parte do doutor Cécil Augusto de Bastos Meira. Dê-se ciência aos doutores Paulo Rúbio de Souza Meira e Amauri Faciola de Souza, que ainda estão constituídos pelo mandado de fls. 111. Belém Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2428 — 32891 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Agravante: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Agravada: Gráfica Senhora Santans Ltda. (adv. dr. Leonilda M. Silva)

Recorrente ex officio Juiz Federal no Estado

Despacho: Diga a Exequirente sobre o pedido de fls. 9. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 330 — Executivo Fiscal
Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executada: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequirente. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3298 — Executivo Fiscal
Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executada: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4036 — Ação Executiva
Exequirente: Caixa Econômica Federal (adv. dr. Leonam G. Cruz)

Executado: Nagib José Tuma e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3294 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira).

Executado: Delta Engenharia Construções Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3292 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Delta Engenharia Construções Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4111 — Homologação de Opção

Requerente: Olegário Pereira Reis (adv. dr. Miguel B. Cunha)

Rêquerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Designo a audiência do dia 22 de fevereiro próximo às 9,00 horas, para homologação de opção. Notifique-se e intime-se. Belém Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3720 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social

INPS — adv. dr. José Maria Frota Rolo

Executado: Cimaq Cia. Paraense de Máquinas

Despacho: Diga a Exequirente sobre o pedido de fls. 9. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3600 — Executivo Fiscal

Exequirente: União Federal

(adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Cimaq — Companhia Paraense de Máquinas.

Despacho: Vista à Exequirente. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4156 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira.

Executado: Org. Paraense de Super Mercados Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4154: Executivo Fiscal
Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Cond. do Edif. Manoel P. da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima

N. 4030 — Ação Executiva
Exequirente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — (adv. dr. Antonio C. M. Britto).

Executado: Óleos do Pará S.A. — OLPASA

Despacho: Porque seja facultado ao Superintendente da Exequirente delegar suas atribuições, estando entre estas a de representar a Autarquia, e, consequentemente, a de constituir advogados para defendê-la em Juízo e porque após a prolação do despacho de fls. 28 tenha sido alegado e provada a efetiva existência de tal delegação à pessoa do Secretário Executivo (fls. 31) considero válida a outorga de poderes "adjudicia" de que trata o instrumento de fls. 8, mas

"data venia" recomendo que nas futuras procurações fique caracterizada a ocorrência da delegação de poderes devendo ainda toda vez ser feita a prova dessa delegação com a juntada de cópias juridicamente relevantes da Portaria número 2494, de 12.8.70, ou com a menção do Diário Oficial em que tenha sido publicada para conhecimento "erga omnes". Intime-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Idêntico ao acima

N. 3592: Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. José Maria Frota Rolo.

Executado: Zacarias Maia A. Neves.

Despacho: Assino ao doutor Wilson Souza o prazo de três dias para apresentar a procuração de que trata a peça de fls. 12. Intime-se. Belém Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4148 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: José Diogenes de Moraes

Despacho: Trata-se de Executivo Fiscal a ajuizado para cobrança de valor relativo a débito de pessoa domiciliada em São Sebastião da Boa Vista (Muaná) circunstância essa esclarecida na própria inicial, verificando-se ainda que a certidão de inscrição da dívida que instrui o pedido consigna como domicílio fiscal do Executado o aludido município. Assim, não tem este Juízo competência "ratione loci" para conhecer e processar o feito, pois sofre a limitação estabelecida pelos seguintes dispositivos: artigo 134 do Código de Processo Civil; art. 3º do Decreto-lei n. 960, de 17.12.38; artigo 15, inciso I, da lei número 5.010, de 30.05.66; artigo 127, inciso I, da lei número 5.172, de 25.10.66; e artigo 126 da Constituição Federal de 1967, consoante Emenda número 1, de 17.10.69. Diante disso, e "ex vi" do que estatui o parágrafo único do artigo 279 da lei civil adjetiva, combinado com o que preve o artigo 58 do mencionado Dec. lei número 960/38, determino a remessa dos presentes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Muaná, sendo certo que necessária é ali a intervenção do Ministério Público Estadual, face ao contido no art. 67 do Dec. Lei número 960/38 e artigo 43 da lei número 1.341, de 30.1.51 combinados com o que preve o artigo 17 inciso XIV da lei Estadual n.

Despacho: Idêntico ao acima

N. 3720 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social

INPS — adv. dr. José Maria Frota Rolo

Executado: Cimaq Cia. Paraense de Máquinas

Despacho: Diga a Exequirente sobre o pedido de fls. 9. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3600 — Executivo Fiscal

Exequirente: União Federal

(adv. dr. Paulo Meira)

3.346, de 17.9.65, e de acordo com o estabelecido no artigo 126 da lei Maior vigente. Intime-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4077 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Frederico Coelho de Souza).

Executado Gertrudes C. de Moraes e Cia.

Despacho: Trata-se de Executivo Fiscal ajuizado para cobrança de valor relativo a contribuições previdenciárias que se dizem devidas por pessoa domiciliada no município de Tomé Açu. Assim, não tem este Juízo competência "ratione loci" para conhecer e processar o feito, pois sobre a limitação estabelecida pelos seguintes dispositivos: artigo 134 do Código de Processo Civil; artigo 3º do Decreto lei número 960, de 17.12.38; artigo 15 inciso I, da lei número 5010, de 30.5.66; e artigo 126 da Constituição Federal de 1967, consoante Emenda de 17.10.69. A propósito, assim decidiu a 3ª Turma do STF: "Conflito de Jurisdição. Com petencia dos Juizes de comarcas do interior para processar e julgar executivos fiscais das autarquias. Aplicação do artigo 15 da lei n. 5.010" (Ac. de 141168, no CJ número 4.921 — AL Rel. Min. Gonçalves de Oliveira, decisão unânime, in DJU de 27.12.68 pág. 5527). Diante disso e "ex vi" do que estatui o parágrafo único do artigo 279 da lei civil adjetiva, combinado com o que preve o artigo 58 do mencionado Dec. lei número 960/38, determino a remessa dos presentes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tomé Açu. Intime-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 1844 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Luiz Carlos Noura).

Executado: Mercadinho

Brasil Militada.

Sentença: Julgo extinta a ação pelo pagamento. Intime-se. Belém, Pa. em 03.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 503)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 20/72 — Expediente do Dia 04.02.1972 Juiz Federal e Diretor do Fôro Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria Dr. Loris Rocha Pereira GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÔRO Despachos em Offícios e Petições

Of. s/n. do Gerente do Banco Geral do Brasil S/A. Assunto: Informação (prestada) e solicita prazo de 15 dias.

Despacho: Concedo o prazo solicitado. Responda-se e arquivase. Belém, Pa., em 04.02.1972. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. n. 00142/72-2º DRF — do Chefe do 2º. Distrito Rodoviário Federal.

Assunto: Encaminha uma via do Relatório da Vistoria dos veiculos apreendidos.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. s/n. da Juiza de Direito da Oitava Vara Cível. Assunto: Autos Cíveis n. 2258 (encaminha).

Despacho: A distribuição. Belém, Pa., em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. s/n. do Gerente da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.

Assunto: Informação (prestada).

Despacho: Arquivase. Belém, Pa., em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Requerimento da Distribuidora Aliança Ltda. — DISTAL

Assunto: Solicita autorização de pagamento.

Despacho: Rec. Hoje. Ao

Dr. Chefe de Secretaria para informar. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL Despachos em Offícios e Petições

Petição de E. Nogueira & Cia. e Construtora América do Sul Ltda. (Adv. Dr. Meira Matos).

Assunto: Juntada de duas procurações (solicita).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Emanuel de Gusmão (Adv. Dr. Flávio C. Maroja).

Assunto: requer desistência das testemunhas arroladas na defesa prévia. Ref: ao Proc. n. 2120.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos N. 404 — Carta Precatória Deprecante: Exmo. Sr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Deprecado: Exmo. Sr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 353 — Busca e Apreensão.

Requerente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Requerido: Francisco Blum Despacho: Defiro o requerimento de fls. 31 verso. A Secretaria. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3093 — Ratificação de Protesto Marítimo do Barco Motor "Rio Branco".

Autor: Clodovio da Silva Santos (Adv. Dr. Humberto M. Mendonça).

Despacho: Arquivase. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3267 — Naturalização Requerente: Rodica Maria Alves de Guimarães Carvalho.

Despacho: Comuniquese e arquivase. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3427 — Mandado de Segurança

Impetrante: Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida e Outros (Adv. Dr. Amauri Facciola de Souza).

Impetrado: Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAPP).

Despacho: Defiro a primeira parte do requerimento de fls. 37. Oficie-se. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3736 — Pedido de Providências.

Requerente: O Sr. Delegado Regional do DPF/PARÁ.

Despacho: 1. Junte-se cópia autêntica do ofício n. 00142, de 4.2.72, oriundo do 2º DRF do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — (DNER), por mim já despachado, bem como do Relatório da Vistoria realizada nos veiculos mencionados na peça de fls. e que acompanhou aquele expediente. 2. Informe o serventário, por meio de certidão nos autos portada por fé, o que se oferecer a respeito do caminhão referido na peça de fls. 6.3. Conclusos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4069 — Carta Precatória Citatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara do Estado de Minas Gerais.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se com as cautelas legais e as homenagens deste Juízo. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1651 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Proc. Reg. da República).

Executada: Alcina Rodrigues dos Santos.

Despacho: Informe o serventário, por meio de certidão nos autos, se mereceram respostas os ofícios de fls. 9 e 10. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1847 — Executivo Fiscal Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social

— INPS — Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira).

Executado: Waf Construtora Ltda.

Despacho: Prossiga-se. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2265 — Executivo Fiscal Exequente: União Federal (Adv. Dr. Bernardino D. as).

Executado: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2267 — Executivo Fiscal Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Executado: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2269 — Executivo Fiscal Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Executado: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2475 — Executivo Fiscal Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

Executada: Comércio e Indústria Pires Guerreiro S/A.

Despacho: A avaliação. Belém, Pa, em 04.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. DRF-SIJ n. 061/72 — do Delegado da Receita Federal.

Assunto: Informação s/ processo fiscal.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. DRF-SIJ n. 56/72 — do Delegado da Receita Federal.

Assunto: Informação s/ processo fiscal.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur Queiroz Ferreira).

Assunto: Notificação (requer).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da Empresa de Navegação da Amazônia L/A. (ENASA).

Assunto: requer juntada da procuração.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.02.72.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3938 — Ação Executiva Exequente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz).

Executado: — Armando Souza de Moraes Cardoso.

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa, em 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4233 — Ação Penal Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réu: Antonio Francisco Ribeiro Gonçalves.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 17 de fevereiro corrente, às 9:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Belém, Pa, em 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4064 — Exceção de Incompetência

Excipiente: Ministério Público Federal.

Excepto: Juízo Federal.

Indiciada: Maria de Naza-

ré Barros de Aquino.

Despacho: A vista do esclarecimento de fls. 134-V e da informação "supra", e considerando haver transitado em julgado a respeitável decisão que deu pela competência do fóro comum (HC n. 2.413-PA), defiro o pedido de fls. 2 e mando que se remetam os presentes autos à Justiça Estadual. Intime-se. Belém, Pa, em 04.02.72: a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4075 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Waldir de Mello Justo, Wilson Veloso dos Santos, Ferdinando Duarte Ogorodnik, Carlos Alberto do Nascimento Ferreira e Manoel Jorge de Almeida (Advds. Drs. Odilson Nôvo e Francisco Salgado).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 23 de fevereiro corrente, às 9:00 horas, para tomar depoimentos das testemunhas José Teodoro Ferreira Veiga, Antonio Henoc Figueira Pereira e Hélio dos Santos Costa, e a do dia 24, às 9:00 horas, para ouvir as de nomes Paulo Nilson Secunho Gabetto, Clóvis Gomes da Silva e Antônio Pereira dos Santos, expedindo-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas para inquirição da de nome Geraldo Euzébio da Silva. II — Indique o doutor Odilson Nôvo os endereços das pessoas arroladas a fls. 53 3 67. III — Intime-se. Belém, 04.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 515)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 21/72

Expediente do dia 07.02.1972 Juiz Federal e Diretor do Fóro:

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto:

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria:

Dr. Lorís Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÃO

Telegrama do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Penitenciário Federal — Brasília.

Assunto: Solicitação (faz).

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em..... 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta n. 72/GAB|GOP, do Diretor Regional Eventual dos Correios e Telégrafos.

Assunto: Informação (presta)

Ref.: — Ofício n. 61/72.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 248/72-CART-DR|Pará, do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de mercadoria (faz) Ref.: — Inq. Pol. n. 63/71.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Exmo. Sr. Dr. Moacyr Bernardino Dias (Proc. Reg. da Rep.).

Assunto: Razões do Agravo ref. proc. 3944 (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Frederico Coelho de Souza — Advogado

Assunto: Requer que seja determinada a juntada da procuração.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 252/72-CART|DR|Pará, do Delegado Regional de Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Inquérito (faz).

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 07.02.72. A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 251/72-CART|DR|Pará, do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos (faz).

Despachos: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 3456 — Executivo Fiscal Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: F. Mourisca — Escritório de Representação.

Despacho: Sobre o cálculo ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3232 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Milton Ribeiro de Assis — Presidente do Conselho Regional de Médicos do Brasil.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3356 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INFS — adv. dr. José Maria F. Rôlo).

Executado: Delmar Gonzalez Miralha

Despacho: A avaliação. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3187 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Jorge M. Ruffeil

Despacho: Ouça-se a exequente sobre o documento de fls. 13. Belém, Pa. em ... 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3172 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Anibal Correa Brito

Despacho: Nomeio curador a lide o doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém.

Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3143 Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Café Odalisca Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2791 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executado: Farias Nobre (Pará) Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2221 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira).

Executado: José Felipe Sobrinho (empresa)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 37, entregues os documentos de fls. 6 a 27 mediante recibo nos au-

tos. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2084 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executada: Gráfica Falanga Editora Ltda.

Despacho: Lavre-se o competente termo. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Santiago — Juiz Federal.

N. 4029 — Cíveis, de Justificação

Justificante: Fernando de Souza Leite (adv. Dr. Achilles Lima)

Despacho: Digam os drs. Procurador Regional da República e Curador. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3795 — Ação Ordinária
Requerente: Companhia de Seguros Phoenix Pernambucana (adv. dr. Paulo Lobato Teixeira).

Requerido: Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA)

Despacho: 1. Recolha-se à Repartição competente o valor da taxa judiciária referida na peça de fls. 30.2. — Em dilação probatória no triduo legal. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2028 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira)

Executada: A empresa F. Souza & Cia.

Despacho: Intime-se o advogado do Instituto exequente para recolher na Secretaria do Juízo o edital que deixou de ser publicado e por ele recebido, como ante recibo de fls. 47 verso e certidão de fls. 48. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1176 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira).

Executada: A empresa Breves Industrial S.A.

Despacho: 1. Informe o serventuário, por meio de

certidão nos autos portado por fé, se o Governo do Estado, através a Secretaria de Agricultura, vem depositando com regularidade a quantia referida na peça de fls. 222.2 — Face a impugnação apresentada à fls. 185 pelo dr. Procurador Regional da República indefiro o requerimento de fls. 170. 3 — Intime-se o depositário (fs. 277) para prestar contas de sua administração, na forma da legislação vigente e do pedido de fls. 273. 4 — Publiquem-se novos editais de venda em hasta pública dos bens penhorados às fls. e fls. devendo a praça ser realizada em dia e hora desimpedido designado pela Secretaria. Belém, Pa. em 07.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — *Despachos em officios e Petições*

Of. DR/PA — 109/72 — do Delegado Regional do Trabalho

Assunto: informações presta em Mandado de Segurança

Despacho: N. A. Conclusos. Belém Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Leon David Seruya (adv. dr. Jayme Santos)

Assunto: Apresenta suas declarações preliminares.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3136 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Rafael Grossi da Veiga, Clodoaldo José do Nascimento, Leonardo Teixeira Castelo Branco Brasil, Manoel Eudyr Ribeiro dos Santos, Benedito Euton Sarmiento Ramos e Geraldo Lopes da Silva (advds. drs. Waldemir Teixeira, Newton Lobo de Carvalho, Willibald Bibas, Djalma Chaves, Felix Teixeira de Oliveira.

Despacho: Oficie-se nos termos da minuta ora oferecida. Belém, Pa. em 07.02.72 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3654 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Geraldo Lourenço, Geraldo Magela Bonfim, Raimundo Pereira Lima Filho e Manoel Oliveira. (advds. Carlos G. Chaves, Hamilton Ferreira de Souza e dr. Artemis Seixas da Silva, José Araujo de Figueiredo e dr. Cláudio F. de Souza.

Despacho: Designo a audiência do dia 23 de março próximo às 9:00 horas, para tomar depoimentos das testemunhas arroladas na denúncia. Intime-se. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3710 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Waldir Gonçalves do Couto e Roberto Alves Damasceno (adv. dr. Carlos Platilha).

Despacho: I — Reiterem-se os termos do expediente de fls. 116, expedido à Repartição Criminal, e oficie-se à Delegacia da Receita Federal sobre o assunto de que tratam as peças de fls. 115 e ... 161. II — Colha-se do dr. Carlos Platilha, em nome dos interessados, sua manifestação a respeito do contido a fls. 176. Belém, Pa. em ... 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4234 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial n. 16/70 — DR/PA.

Despacho: A vista do contido a fls. 8 declaro-me impedido para funcionar no presente feito, e mando que se apresentem estes autos ao Exmo. sr. dr. Juiz Federal, fazendo-se a devida compensação na distribuição. Belém Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Diário da Assembléa

ANO XX

BELÉM -- SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1972

NUM. 1.710 -- 24

PORTARIA N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 1972.

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR o funcionário desta Assembléa Legislativa Luciélio Bentes Macêdo, para responder pelo setor de Comunicações, enquanto perdurar o período de férias da

funcionária Maria de Lourdes de Lucena Ferrari, fazendo jus a diferença de vencimentos.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 3 de janeiro de 1972.

Dep. José Elias Emin

1º Secretário, em exercício
(G. Reg. n. 735)

PORTARIA N. 28 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 1971, ao funcionário José Paixão do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 01.03 a 30.03.72.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1972.

Deputado JOSÉ ELIAS EMIN

1º Secretário, em exercício

PORTARIA N. 29 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1971, à funcionária Maria Luiza Pinto Marques Favares, ocupante do cargo de Datilógrafo, a partir de 01.03 a 30.03.72.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1972.

Deputado JOSÉ ELIAS EMIN

1º Secretário, em exercício

PORTARIA N. 30 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária desta Assembléa Legislativa, Maria de Jesus Almeida Ribeiro, ocupante efetivo do cargo de Datilógrafo, para responder pelo cargo de Auxiliar de Tesoureiro, enquanto perdurar o impedimento da titular Marina Costa Schiochet.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1972.

Deputado JOSÉ ELIAS EMIN

1º Secretário, em exercício

PORTARIA N. 31 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária Silveria Guimarães de Lima, ocupante efetivo do cargo de Oficial de Pauta e Avulso desta Assembléa Legislativa, para responder pelo cargo de Chefe do Setor do Pessoal, enquanto perdurar o impedimento da titular Ruth Monteiro Gutierrez do Nascimento, fazendo jus a diferença do vencimento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1972.

Deputado JOSÉ ELIAS EMIN

1º Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 666)

PORTARIA N. 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR o funcionário José Henrique da Silva, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", desta Assembléa Legislativa, para responder pelo cargo de "Oficial de Pauta e Avulso", enquanto perdurar o impedimento da titular Silvéria Guimarães de Lima, fazendo jus a diferença de vencimentos.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1972.

Dep. José Elias Emin

1º Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 694)

PORTARIA N. 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR a funcionária Nair Araújo de Almeida, ocupante efetivo do cargo de "Oficial Escriturário" desta Assembléa Legislativa, para responder pelo cargo de "Oficial Legislativo", enquanto perdurar o impedimento da

funcionária Risoleide Chaves de Almeida, fazendo jus a diferença das vantagens inerentes ao cargo.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1972.

Dep. José Elias Emin

1º Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 734)

PORTARIA N. 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1º Secretário em exercício da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

CONCEDER, de acôrdo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 1971, ao funcionário Luciélio Bentes Macêdo, ocupante do cargo de "Contínuo", a partir de 06:03 a .. 04.04.72.

Cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 1972.

Dep. José Elias Emin

1º Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 734)